



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 15/Novembro/2017

PORTARIA Nº. 192/2017
DE 15 DE NOVEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora Sra. **ANDRÉIA BARBOSA SOARES VASCONCELOS**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1.586.008-6/SSP-MT, e inscrita no CPF sob o nº 953.315.731-34, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professora de Magistério, no período de 15/11/2017 a 14/02/2018:

Paragrafo Único – Devendo o respectivo servidor retornar para sua atividade funcional em 15 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 15 de Novembro de 2017.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal